



Via Digital Motors

Lucia Camargo Nunes (*)

A vez dos novatos entre os SUVs usados

Os SUVs já respondem por quase 58% das vendas de zero-km no país, segundo a Fenabrave, e o levantamento do Data OLX Autos mostra como esse apetite se traduz nos seminovos de até R\$ 100 mil. O Jeep Renegade foi o mais vendido do segmento no primeiro semestre de 2026, com 9% de participação e alta de 8% sobre o ano anterior. Também lidera a oferta, com 10% dos anúncios e preço mediano de R\$ 75.537.



Jeep Renegade Sport 1.8 flex.

A liderança convive com um movimento de renovação. O Chevrolet Tracker, apenas sexto em vendas com 5%, foi o que mais ganhou espaço: 54% de crescimento na fatia de mercado ante o mesmo período de 2025, além de 32% nas buscas e nos anúncios. O Nissan Kicks avançou 14% nas vendas, e o Volkswagen T-Cross subiu de forma uniforme nas três frentes, com 14% nas buscas, 13% nos anúncios e 12% nas vendas.

Do outro lado, modelos que sustentaram o segmento por anos perdem tração. O Ford EcoSport segue o mais procurado, com 7% das buscas, mas viu a participação nas vendas cair 6% e o interesse recuar 10% em 12 meses. Renault Duster (-11%) e Hyundai Creta (-5%) também encolheram. Os percentuais medem participação, não volume, e o recorte considera apenas anúncios da plataforma abaixo de R\$ 100 mil.

Uma picape com cara de SUV

A Niagara é o primeiro dos 14 modelos que a Renault pretende lançar fora da Europa até 2030. Desenhada no centro de design brasileiro e produzida em Córdoba,

Argentina, a picape vem para tumultuar o segmento de intermediárias, como Fiat Toro, Ram Rampage e Ford Maverick. Tem 4,94 m de comprimento, caçamba de 938 litros e carga de 654 kg.

O motor é o 1.3 turbo de 160 cv com câmbio manual ou automático de dupla embreagem e tração 4x2 ou 4x4. Entre os diferenciais estão a central OpenR Link com Google Gemini integrado, câmera 360° e banco traseiro reclinável em 25 graus. Chega em novembro, quando preços e mais detalhes para o Brasil serão divulgados.



Renault Niagara.

Rodas novas e um sobrenome mais claro

A Peugeot reorganiza as linhas 208 e 2008 e adota a nomenclatura GT MHEV no topo de gama, nas versões com o sistema híbrido leve de 12V. Cada configuração ganha desenho exclusivo de rodas, e a paleta recebe o branco Okénite.

O hatch 208 parte da Style 1.0 MT de 75 cv por R\$ 93.990, seguida pela Allure Turbo 200 AT (R\$ 119.990) e pela GT MHEV Turbo 200 AT (R\$ 132.990), com rodas de 17". O 2008 começa na Active Turbo 200 AT, a R\$ 134.990, passa pela Allure (R\$ 149.990) e chega à GT MHEV (R\$ 162.990), com rodas de 18".

Duzentas para dizer adeus

A Volkswagen confirmou a Amarok V6 Unlimited, pacote especial limitado a 200 unidades numeradas. Sai apenas na cor cinza Moonstone, com alargadores de para-lamas em

preto brilhante, grade frontal toda preta, estribos ovais pretos, para-choque traseiro em preto fosco e adesivos laterais. Cada exemplar recebe placa interna numerada, e o pacote inclui capota marítima e amortecedores na tampa da caçamba.

Sob o capô o V6 3.0 turbodiesel de 258 cv, que chega a 272 cv com overboost, câmbio automático de 8 marchas e tração integral. Inicia as vendas em outubro, com preço a ser anunciado. A Extreme que lhe serve de base parte de R\$ 399.890. A série especial antecede a troca de geração, prevista para 2027.

O que sobra de um carro no fim da vida

O Centro de Desmontagem Veicular da Stellantis, em Osasco (SP), completou um ano. Primeira estrutura de uma montadora dedicada ao desmonte legal e rastreável na América do Sul, desmontou 1.150 veículos, recuperou mais de 20 mil peças e vendeu mais de 11 mil componentes reutilizados. Os carros vêm de leilões, frotistas e da frota de testes da própria marca, e não se limitam às marcas do grupo, qualquer fabricante entra na fila.

O número que dá sentido à operação, porém, é outro. Cerca de 2 milhões de veículos chegam ao fim da vida útil por ano no Brasil e apenas 1,5% recebem destinação ambientalmente correta, contra 95% no Japão. A capacidade instalada em Osasco é de 8 mil carros por ano, sete vezes o volume desmontado até agora.



Centro de Desmontagem Veicular da Stellantis.

(*) - É economista e jornalista especializada no setor automotivo, editora do portal www.viadigital.com.br e do canal [@viadigitalmotors](https://www.youtube.com/@viadigitalmotors) no YouTube. E-mail: lucia@viadigital.com.br

Green Card muda de regra em 18 de setembro: EUA amplia análise financeira de imigrantes

Mudança amplia os critérios de avaliação sobre renda, patrimônio e benefícios públicos. Cerca de 588 mil solicitantes de ajuste de status por ano estão sujeitos à análise de “carga pública. Os Estados Unidos vão ampliar, a partir de 18 de setembro de 2026, a análise sobre a situação financeira de estrangeiros que buscam residência permanente no país. A nova regulamentação do Departamento de Segurança Interna (DHS) revoga a regra adotada em 2022 para o chamado “public charge”, ou “carga pública”, e aumenta a margem dos agentes migratórios para avaliar se um solicitante poderá depender de determinados recursos governamentais.

A mudança atinge principalmente estrangeiros submetidos à análise de inadmissibilidade ao solicitar o Green Card, incluindo parte daqueles que apresentam o formulário I-485 para realizar o ajuste de status dentro dos Estados Unidos.

Segundo estimativa apresentada pelo próprio DHS na regulamentação publicada em julho, uma média anual de 587.706 solicitantes esteve sujeita ao critério de inadmissibilidade por carga pública entre os anos fiscais de 2019 e 2024. O número não representa pessoas que terão o Green Card negado, mas ajuda a dimensionar o universo de processos que pode passar por esse tipo de avaliação.

Para Daniel Toledo, advogado especializado em Direito Internacional, fundador da Toledo e Advogados Associados e sócio da LeeToledo PLLC, a principal mudança está no peso que a situação econômica poderá assumir durante o processo migratório.

“Não significa que uma pessoa será automaticamente impedida de receber o Green Card porque utilizou determinado benefício. O que muda é que o agente passa a ter um campo mais amplo para avaliar a situação econômica do solicitante, seu histórico e a capacidade real de autossuficiência. Para quem pretende buscar a residência permanente, o planejamento financeiro passa a exigir ainda mais atenção”, afirma Toledo.

Benefícios públicos entram no radar

A regulamentação de 2022 delimitava de forma mais restrita quais benefícios poderiam ser considerados na análise de carga pública. Com a mudança, os agentes poderão avaliar, dentro do conjunto das circunstâncias de cada caso, benefícios públicos condicionados à renda, inclusive programas anteriormente excluídos dessa análise.

Entre eles estão modalidades do Medicaid e o SNAP, programa de assistência alimentar conhecido como food stamps.

Isso não significa, porém, que a utilização de qualquer serviço público leve automaticamente à negativa de um Green Card. O recebimento de um benefício será apenas um dos fatores considerados. Idade, saúde, composição familiar, patrimônio, recursos

financeiros, educação e qualificações profissionais também fazem parte da avaliação.

A regra ainda estabelece uma importante divisão temporal. Benefícios que estavam fora da análise sob a regulamentação de 2022 poderão ser considerados sob os novos critérios quando solicitados, aprovados ou recebidos a partir de 18 de setembro de 2026.

“É justamente por isso que quem já está nos Estados Unidos e pretende pedir residência permanente precisa revisar sua situação antes de tomar decisões financeiras ou solicitar determinados benefícios. Não é uma questão de criar pânico, mas de entender que as regras de análise estão mudando”, diz Toledo.

Renda e patrimônio ganham importância

A mudança também chama atenção para os processos em que existe um patrocinador financeiro, como ocorre em determinadas categorias de imigração familiar.

A apresentação do formulário I-864, o Affidavit of Support, continua sendo exigido nos casos previstos em lei, mas a existência de um patrocinador que cumpra os requisitos mínimos não significa aprovação automática do Green Card.

“O patrocinador continua sendo importante, mas o candidato precisa entender que o processo pode olhar para um cenário mais amplo. Renda, patrimônio, emprego, tamanho da família, perspectivas profissionais e capacidade de manutenção nos Estados Unidos podem fazer parte dessa avaliação”, explica Toledo.

O DHS também prevê mudanças na coleta de informações relacionadas à situação econômica dos candidatos, aumentando a importância de documentos capazes de demonstrar renda, patrimônio e condições de sustento durante o processo.

Quem já tem Green Card será afetado?

Para quem já possui residência permanente, a mudança não significa perda automática do Green Card nem cria uma revisão generalizada dos documentos já concedidos.

A nova regulamentação está direcionada principalmente à análise de admissibilidade e aos estrangeiros que buscam obter residência permanente. A simples renovação do cartão de residente permanente ou um processo de naturalização não passa automaticamente a ser uma nova avaliação de carga pública.

Também é importante diferenciar o ajuste de status para Green Card de uma mudança entre categorias temporárias. Uma solicitação para mudar de turista para estudante, por exemplo, não se transforma automaticamente em um processo sujeito à nova regra de carga pública.

“Não dá para colocar todos os imigrantes na mesma situação. Quem já tem Green Card, quem está buscando residência permanente e quem possui apenas um visto temporário enfrenta regras diferentes. O primeiro passo é identificar exatamente qual é o status migratório da pessoa”, afirma Toledo.

Mudança ocorre em cenário de maior rigor migratório

A alteração faz parte de um movimento mais amplo de reforço da fiscalização migratória nos Estados Unidos, mas não representa o fechamento das vias legais de imigração.

Os dados mais recentes do USCIS também mostram que o sistema continua processando pedidos de residência permanente. No ano fiscal de 2026, considerando informações disponíveis até 31 de maio, o tempo mediano de processamento de pedidos I-485 baseados em emprego estava em 5,7 meses; nos processos familiares, em 5,8 meses.

Para Toledo, o cenário exige que o planejamento financeiro seja tratado com a mesma atenção dada à escolha da categoria migratória e à documentação apresentada.

“Quem pretende morar nos Estados Unidos precisa entender que capacidade financeira também faz parte da estratégia migratória. Não basta olhar apenas para currículo, documentos ou categoria de visto. A pessoa precisa demonstrar que possui condições reais de se manter e estruturar a vida no país”, conclui.

Proclamas de Casamentos

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

15º Subdistrito - Bom Retiro

Amanda de Rezende Campos Marinho Couto - Oficial

Faço saber que os seguintes pretendentes apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1525, do Código Civil Atual Brasileiro e desejam se casar:

O pretendente: **IAN KIM**, nascido na Argentina, no dia 27/01/1995, profissão especialista de riscos, estado civil solteiro, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo, SP, filho de Gap Joo Kim e de Sang Hee Lee. A pretendente: **DAVIT SEO**, nascida na Coreia do Sul, no dia 12/10/2001, profissão analista cultural, estado civil solteira, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo, SP, filha de Chaеung Seo e de Chanrih Park.

O pretendente: **FELIPE DAIKI TAKESHITA**, nascido em Atsugi-Shi, Província Kanagawa - Japão (transcrição feita no 1º Serviço de Londrina, PR), no dia 13/07/1998, profissão administrativo, estado civil solteiro, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo, SP, filho de Fabio Takeshita e de Simone Ayumi Miyazawa Takeshita. A pretendente: **RAYANE CRISTINA CORREIA**, nascida em Arapongas, PR, no dia 31/07/1996, profissão audiovisual, estado civil solteira, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo, SP, filha de Roberto Carlos Correia e de Rosângela Aparecida de Oliveira Correia.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente, para ser afixado no Oficial de Registro Civil e publicado na imprensa local
Jornal Empresas & Negócios



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/B475-CE8C-0F03-8924> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B475-CE8C-0F03-8924



Hash do Documento

35AA0454F282F922959DB55B27B66619D156C8D38DD16A13C8FAFA63D2850ADA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/09/2026 é(são) :

- ☒ Lilian Mancuso - 05.687.343/0001-90 em 16/09/2026 19:50 UTC-03:00
- Nome no certificado:** Jornal Empresas E Negocios Ltda
- Tipo:** Certificado Digital - JORNAL EMPRESAS E NEGOCIOS LTDA - 05.687.343/0001-90

Evidências

Geolocation: Location not shared by user.
IP: 172.16.4.4
AC: AC Certisign RFB G5

